



**DIÁRIO ELETRÔNICO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**assessorialegislativa@mprs.mp.br**

Porto Alegre, 04 de outubro de 2019.

Edição n. 2712

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Editais..... 2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Normativos..... 2

Súmulas de Contratos..... 2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins..... 2

Súmulas de Convênios..... 4



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de outubro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2712

---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**EDITAL N. 130/2019 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00824.00143/2019-0.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**PORTARIA N. 3776/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**A. Determinar**, com base nos artigos 198, 200, inciso I, e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, a instauração de **Sindicância** para apurar infração disciplinar atribuída a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.02450.00085/2019-1 - SIM 02450.000.018/2019**, que, em tese, infringiu os deveres funcionais previstos nos **incisos II, III, V e VI do artigo 177** (duas vezes), incorreu na proibição contida no **inciso XXIV do artigo 178**, bem como incidiu na hipótese descrita no **inciso II do artigo 191**, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, sujeitos às penas do artigo 187 do mesmo diploma legal.

**B. Designar** como Autoridade Sindicante o **Dr. Cassiano Marquardt Corleta**, Promotor-Assessor, ID n. 3439941, bem como as servidoras **Karla Mata Schultz**, Assessora – Área do Direito, ID n. 3432130, e **Kizi Pacheco de Oliveira**, Oficial do Ministério Público, ID n. 4258355, como Secretárias, e, caso necessário, qualquer servidor do Ministério Público para atuar como Secretário(a), mediante expressa nomeação nos autos, ora delegada à Autoridade Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de outubro de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PR.00826.00002/2015-2**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça ANDRÉ BARBOSA DE BORBA, ID n.3430928. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IXD4C60, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de outubro de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PR.00911.00007/2017-5**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça e a Promotora de Justiça ANELISE HAERTEL GREHS, ID n.3433617. **OBJETO:** permissão de mediante indenização, do veículo particular placa IYD7400, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de outubro de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE COOPERAÇÃO FPE N. 885/2018  
TC n. 010/2018/MP – MP/SC e TC n. 013/2018 – MP/PR**

**PARTÍCIPES:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ; **OBJETO:** acrescer às despesas do espaço de uso comum das Instituições em Brasília/DF, o serviço de motorista; alterar a alínea "b", do item 3.1, da cláusula terceira do Termo de Cooperação, que passa a ser estimado em R\$ 722.119,58 (setecentos e vinte e dois mil, cento e dezanove reais e cinquenta e oito centavos), referente às despesas anuais de custeio; e alterar o item 2.2 da cláusula segunda do Termo de Cooperação, substituindo a conta corrente para o depósito das despesas; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

---

**BOLETIM N. 61/2019**

**O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de outubro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2712

Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01708.000.785/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Agudo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: PA. 00710.00014/2016 - destinado a acompanhar a atuação da Vigilância Sanitária (VISA) municipal de Agudo/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Agudo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.911/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Irregularidade no comércio de Gás. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Frederico Westphalen/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01684.000.575/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Martins de Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária OBJETO: Procedimento instaurado para investigar criação de animais em meio urbano e venda irregular de produtos. INVESTIGADO(S): Município de Palmeira das Missões, José de Oliveira. LOCAL DO FATOS: Bairro Batista - Palmeira das Missões/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.001.987/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Realização de modulação hormonal, ato que está fora da área de atuação de odontólogos. INVESTIGADO(S): Annemarie Warstat Saudades. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.000.006/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar irregularidades no transporte da empresa Cotista. INVESTIGADO(S): Sociedade de Transportes União dos Cotistas Ltda. LOCAL DO FATOS: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.000.010/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível ato ilícito de parte da administração do cemitério da Santa Casa a consistir em não mais permitir a comercialização de espaços perpétuos no cemitério. INVESTIGADO(S): Marcelino Construção e Administração Ltda. LOCAL DO FATOS: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.000.012/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível ato ilícito por Luciano Lopes a consistir no oferecimento de serviço de saúde mental sem a devida qualificação. INVESTIGADO(S): Luciano Lopes Lima. LOCAL DO FATOS: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.000.014/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar o oferecimento de serviço proibido no mercado de consumo, qual seja, bronzeamento artificial pela investigada. INVESTIGADO(S): Sônia Oliveira Pastorino - ME, SONIA OLIVEIRA PASTORINO. LOCAL DO FATOS: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.00048/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Objeto: Investigar a oferta e comercialização de produtos de origem animal impróprios para o consumo. INVESTIGADO (S): Eder José Cauduro, LOCAL DO FATOS: Santa Maria/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00870.00021/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Meirelles Caldas. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. INVESTIGADO (S): Supermercado Yarianda LTDA. ME, na pessoa de Mohammad Musa Hamideh Mustafa. LOCAL DO FATOS: Santa Vitória do Palmar/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.408/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar possíveis deficiências na prestação de serviços de comunicabilidade/telefonia aos usuários da Operadora VIVO. INVESTIGADO(S): Telefônica Brasil S/A - VIVO (SP). LOCAL DO FATOS: Dezesseis de Novembro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00908.000.281/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Investigar a fabricação e venda de alimentos impróprios para consumo. INVESTIGADO(S): Maristela Bottin Rosa. LOCAL DO FATOS: Charrua/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00015/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de outubro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2712

Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Dano ao consumidor difusamente considerado, decorrente do funcionamento irregular de estabelecimentos farmacêuticos, face à ausência de responsáveis técnicos, contrariando o disposto os arts. 15 e 17 da Lei n.5.991/73 e art. 12 da Lei 13.021/14. INVESTIGADO(S): Município de Viamão LOCAL DO FATO: Viamão/RS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.060/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: Apurar eventual existência de danos aos consumidores e/ou infrações à ordem econômica em razão de irregularidades apontadas pela ANP durante fiscalização no Auto Posto Godoiense, realizada em 04/11/2016. INVESTIGADO(S): Auto Posto Godoiense. LOCAL DO FATO: Município de Cândido Godói/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.000.490/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Extrato da Ata de julgamento do CSMP, acerca do Loteamento Fechado Carmel Condomínio, em Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Xangri-lá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01906.000.514/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Acompanhamento do funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal e da Vigilância Sanitária no Município de Poço das Antas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Poço das Antas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01906.000.515/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Acompanhamento do funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal e da Vigilância Sanitária no Município de Imigrante. INVESTIGADO(S): Município de Imigrante/RS. LOCAL DO FATO: Imigrante/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01906.000.516/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Acompanhamento do funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal e da Vigilância Sanitária no Município de Westfália. INVESTIGADO(S): Município de Westfália/RS. LOCAL DO FATO: Westfália/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO:

01906.000.513/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Acompanhamento do funcionamento do Serviço de Inspeção. Municipal e da Vigilância Sanitária no Município de Paverama. INVESTIGADO(S): Município de Paverama/RS. LOCAL DO FATO: Paverama/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.734/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: aumento abusivo de plano de saúde coletivo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Montenegro/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 01 de Outubro de 2019.

**GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ**,  
Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.  
De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS E  
INSTRUMENTOS CONGÊNERES  
PR.00958.08316/2014-3**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 31/2014; **OBJETO:** Visa à prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 31/2014, por mais 02 (dois) anos, a contar de 18/12/2016; **CONVENIENTES:** Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM/RS e Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN; **CNPJ:** 26.989.715/00050-90, 93.859.817/0001-09 e 92.802.784/0001-90; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2019.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS E  
INSTRUMENTOS CONGÊNERES  
PR.00958.08316/2014-3**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 31/2014; **OBJETO:** Visa à prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 31/2014, por mais 02 (dois) anos, a contar de 18/12/2018; **CONVENIENTES:** Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM/RS e Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN; **CNPJ:** 26.989.715/00050-90, 93.859.817/0001-09 e 92.802.784/0001-90; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2019.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.